ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2026
Controle Interno

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT

Assunto: Orientação quanto à necessidade de readequação e recuperação dos prédios públicos, conforme Laudos Técnicos de Inspeção Predial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Departamento de Controle Interno do Município de Santo Antônio do Leste – MT, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, orientação e avaliação dos atos da Administração Pública, vem, por meio deste, **DAR CIÊNCIA E ORIENTAR** quanto às condições identificadas nos Laudos Técnicos de Inspeção Predial emitidos pelo Engenheiro Civil **Paulo Vinícius Fróio**, datados de 10 de novembro de 2026, referentes aos seguintes imóveis públicos:

1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
2. Escola Municipal de Educação Infantil Vanderlei Cecatto.

Após análise dos documentos técnicos, verificou-se a necessidade de intervenções para correção de problemas relacionados à umidade, infiltrações, formação de mofo e adequação dos ambientes internos, conforme descrito a seguir.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O laudo técnico identificou manifestações de umidade e formação de mofo em paredes e tetos de diferentes ambientes, apontando a necessidade de investigação das possíveis causas, especialmente quanto a falhas na cobertura, problemas de vedação e eventuais vazamentos nas instalações hidráulicas.

Também foram identificadas questões relacionadas à disposição e utilização dos espaços internos, especialmente quanto à sala utilizada para atendimentos de psicopedagogia e ao armazenamento de alimentos, considerando a existência de um freezer destinado ao armazenamento de carnes nas proximidades de um banheiro.

Diante disso, orienta-se que sejam avaliadas as providências necessárias para:

- Identificação e correção das causas das infiltrações;
- Recuperação das paredes e superfícies afetadas pela umidade e pelo mofo;
- Tratamento adequado das áreas comprometidas e posterior pintura dos ambientes;

- Reorganização dos espaços internos, especialmente quanto ao atendimento de psicopedagogia e ao armazenamento de alimentos;
- Consideração das adequações necessárias no planejamento da ampliação prevista para o prédio.

2. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANDERLEI CECATTO

O laudo técnico apontou diversos pontos de infiltração e umidade nas paredes e tetos de diferentes ambientes da unidade escolar, alguns apresentando sinais de formação de mofo e deterioração da pintura.

Considerando que a edificação é destinada ao atendimento de crianças da Educação Infantil, além da permanência de professores, servidores e demais usuários, o engenheiro destaca a importância da realização dos reparos com a devida prioridade, visando garantir condições adequadas de higiene, salubridade, segurança e conforto.

Nesse sentido, orienta-se que sejam adotadas as providências indicadas no laudo técnico, especialmente:

- Inspeção e correção da cobertura, incluindo telhas, vedações, rufos, calhas e condutores pluviais;
- Verificação das instalações hidráulicas para identificação de possíveis vazamentos;
- Investigação e eliminação das causas das infiltrações;
- Recuperação das paredes afetadas, com limpeza e tratamento das áreas com presença de mofo;
- Preparação das superfícies e realização da pintura dos ambientes após a correção dos problemas identificados.

3. ORIENTAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Diante das situações apresentadas nos laudos técnicos, este Departamento de Controle Interno orienta que a Administração Municipal avalie e adote as providências administrativas necessárias para viabilizar a execução dos serviços apontados, considerando:

I – O encaminhamento dos laudos à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para conhecimento e avaliação das intervenções necessárias;

II – O levantamento dos serviços, materiais, mão de obra e recursos financeiros necessários à execução dos reparos;

III – A adoção das providências orçamentárias e administrativas para viabilizar as adequações;

IV – A priorização dos reparos na Escola Municipal de Educação Infantil Vanderlei Cecatto, em razão das condições dos ambientes e do atendimento diário de crianças;

V – A avaliação das adequações dos espaços internos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando também a ampliação prevista para a edificação;

VI – O acompanhamento dos serviços executados e o registro das providências adotadas, para fins de documentação e acompanhamento pelo Controle Interno.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta orientação tem caráter preventivo e visa contribuir para que a Administração Municipal tome conhecimento das situações identificadas nos laudos técnicos e promova as medidas necessárias à conservação e recuperação dos imóveis públicos.

Ressalta-se a importância de que as intervenções sejam realizadas observando as orientações e avaliações do profissional técnico responsável, de modo a corrigir as causas dos problemas identificados, evitando reparos meramente superficiais que não solucionem as infiltrações e a umidade existentes.

Por fim, destaca-se que a adoção das providências contribui para a preservação do patrimônio público municipal e para a manutenção de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais, especialmente daqueles destinados ao atendimento das crianças.

Encaminha-se a presente orientação para conhecimento e avaliação de Vossa Excelência, visando ao direcionamento das providências cabíveis junto aos setores competentes.

Santo Antônio do Leste – MT, 10 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Walquiria Rodrigues Barreto
Auditora Pública Interna
Município de Santo Antônio do Leste/MT